



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A N º 636/2006**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 015/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 015/2006, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados ao Programa Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, tendo sido declarada vencedora as empresas: J. Martins Supermercados Planalto Ltda – nos itens: nº 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 18, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 33 e 34 pelo valor global de R\$ 5.769,84 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), Castelo Comercio de Alimentos Ltda – nos itens: nº 04, 14, 15, 17, 19, 24, 31 e 32 pelo valor global de R\$ 8.471,37 (oito mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), Comercial de Generos Alimenticios Ronqui Ltda – nos itens: nº 13, 23 e 25 pelo valor global de R\$ 8.829,72 (oito mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

